



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI N.º 782 / 2004.

Dá nova denominação a Avenida "R", conhecida por Rua Orlando Pereira do Bairro São José Operário.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Por força da presente Lei, a atual Avenida "R", conhecida por Rua Orlando Pereira, passa a denominar-se Avenida "Romualdo Duarte Gomes.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas de identificação.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína - MT., aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.

Altir Antônio Peruzzo
Prefeito